R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 12/2002

Designa os Vereadores Ari Anunciação e Reni Boijink para representar a Câmara Municipal em ato promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Agudo, em 04 de novembro de 2002.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, em formalização do que dispõe o art. 21, § 4º, da Resolução 09/96 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único – Designar os Vereadores ARI ANUNCIAÇÃO e RENI BOIJINK para representar a Câmara Municipal na homenagem que a Subseção de Agudo da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – prestará a Senhora Mariana Silveira de Araújo Lopes – Juíza de Direito que se afasta, por transferência, da Comarca de Agudo; ao Senhor Danilo Schneider Júnior – Juiz de Direito que assume a titularidade da Comarca de Agudo; aos Senhores Davi Lopes Rodrigues Júnior e Daniel Justo Madruga, respectivamente, Promotor de Justiça e Defensor Público da Comarca de Agudo; e Sandro Loureiro Morones, Promotor de Justiça da Comarca de Restinga Seca, às 20h00, do dia 04 de novembro de 2002, em Agudo.

Agudo, 04 de novembro de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Reni Boijink
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário